



São Paulo, 3 de junho de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1020/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 3 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 419/25, de autoria da Mesa da Câmara, que autoriza a celebração de convênio da Câmara Municipal de São Paulo com entidades de autogestão para a prestação de serviços de assistência à saúde para os Vereadores e para os servidores da Câmara Municipal de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm